

NM41	Técnico de Laboratório/Área: Química	Coari	1
NM07	Técnico de Laboratório/Área: Química	Manaus	1
NM56	Técnico em Tecnologia da Informação	Humaitá	1
NM67	Técnico em Contabilidade	Benjamin Constant	1
NM73	Técnico em Enfermagem	Humaitá	1
Total:			30

* A depender do total de vagas para cada cargo, a definição da modalidade (ampla concorrência ou reserva legais) para alguns cargos realizar-se-á após a divulgação da homologação das inscrições.

III. RETIFICAR o item 3.1.4

Onde se lê

3.1.4 Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: FARMACOLOGIA

Código CBO: 301

Local de atuação: Manaus-AM

Número total de vagas: 01

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisitos de qualificação: Ensino médio profissionalizante em Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou Ciências Farmacêuticas ou médio completo + curso técnico em Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou Ciências Farmacêuticas, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Descrição sumária do cargo: executar trabalhos técnico de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. gerenciar e organizar as atividades dos laboratórios de farmacologia (didático, pesquisa e experimental). preparar soluções, reagentes, meios de cultura e demais insumos necessários para aulas práticas e experimentos de pesquisa. auxiliar na coleta, processamento e análise de amostras em laboratório e em atividades de campo vinculadas a projetos educacionais e científicos. operar, realizar manutenção de rotina e zelar pela conservação de equipamentos, vidrarias e materiais permanentes. efetuar o controle de estoque, registro de entrada/saída e solicitação de materiais de consumo e serviços, assegurando o bom funcionamento das atividades didáticas e científicas. apoiar docentes, discentes e pesquisadores na execução de práticas laboratoriais, assegurando o cumprimento das normas de boas práticas de laboratório, biossegurança e segurança ocupacional. colaborar na elaboração, revisão e atualização de protocolos técnicos e operacionais. apoiar atividades administrativas correlatas, incluindo gestão de documentos, registros de laboratório e canais institucionais de comunicação da unidade. assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se

3.1.4 Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: FARMACOLOGIA

Código CBO: 301

Local de atuação: Manaus-AM

Número total de vagas: 01

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisitos de qualificação: Ensino médio profissionalizante em Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou Ciências Farmacêuticas ou Farmácia ou Análises Clínicas ou Química ou Ensino médio completo + curso técnico em Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou Ciências Farmacêuticas ou Farmácia ou Análises Clínicas ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Descrição sumária do cargo: executar trabalhos técnico de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. gerenciar e organizar as atividades dos laboratórios de farmacologia (didático, pesquisa e experimental). preparar soluções, reagentes, meios de cultura e demais insumos necessários para aulas práticas e experimentos de pesquisa. auxiliar na coleta, processamento e análise de amostras em laboratório e em atividades de campo vinculadas a projetos educacionais e científicos. operar, realizar manutenção de rotina e zelar pela conservação de equipamentos, vidrarias e materiais permanentes. efetuar o controle de estoque, registro de entrada/saída e solicitação de materiais de consumo e serviços, assegurando o bom funcionamento das atividades didáticas e científicas. apoiar docentes, discentes e pesquisadores na execução de práticas laboratoriais, assegurando o cumprimento das normas de boas práticas de laboratório, biossegurança e segurança ocupacional. colaborar na elaboração, revisão e atualização de protocolos técnicos e operacionais. apoiar atividades administrativas correlatas, incluindo gestão de documentos, registros de laboratório e canais institucionais de comunicação da unidade. assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

IV. RETIFICAR o item 3.1.7

Onde se lê

3.1.7 Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: SANEAMENTO AMBIENTAL

Código CBO: 301

Local de atuação: Itacoatiara-AM

Número total de vagas: 01

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisitos de qualificação: Ensino médio profissionalizante em edificações, saneamento ou meio ambiente; ou médio completo + curso técnico em edificações, saneamento ou meio ambiente, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Descrição sumária do cargo: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se

3.1.7 Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: SANEAMENTO AMBIENTAL

Código CBO: 301

Local de atuação: Itacoatiara-AM

Número total de vagas: 01

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisitos de qualificação: Ensino médio profissionalizante em saneamento ou meio ambiente; ou médio completo + curso técnico em saneamento ou meio ambiente, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Descrição sumária do cargo: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a pesquisa e extensão. Proceder à análise de materiais e amostras em geral, utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos, bioquímicos e biológicos, com vistas à identificação qualitativa e quantitativa de seus componentes, conforme metodologias prescritas. Proceder a limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável por ele. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

V. RETIFICAR o Quadro 1 do item 3.2.8

Onde se lê

QUADRO 1 - RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PCD

NM - Total de 28 vagas ofertadas no Edital	Vagas Reservadas	Vagas para definição	Total Geral
PcD	1	1	2

Leia-se

QUADRO 1 - RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PCD

NM - Total de 30 vagas ofertadas no Edital	Vagas Reservadas	Vagas para definição	Total Geral
PcD	1	1	2 (6.67 %)

VI. RETIFICAR o item 3.3.2

Onde se lê

3.3.2 A reserva automática de vagas será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas neste edital for igual ou superior a 2 (dois). Nos casos em que o quantitativo de vagas for inferior a 2 (dois), aplicar-se-ão os critérios estabelecidos no item xxx para definição da reserva.

Leia-se

3.3.2 A reserva automática de vagas será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas neste edital for igual ou superior a 2 (dois). Nos casos em que o quantitativo de vagas for inferior a 2 (dois), aplicar-se-ão os critérios estabelecidos no item 3.3.8 deste Edital para definição da reserva.

VII. ACRESCENTAR o item 3.3.11

3.3.11 Por meio de publicação a ser realizada posteriormente no site da COMPEC, serão definidas as vagas que terão incidência da reserva legal para candidatos PcD das vagas inicialmente estabelecidas neste Edital, nos termos do Quadro 2 a seguir:

QUADRO 2 - RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Total de vagas ofertadas [NM]	30
Vagas por reserva automática	7 PPP (23.3 %)
Vagas reservadas por definição	1 PPP (3.33%)
	1 PIND (3.33%)
	1 PQUI (3.33%)
Total de vagas reservadas	10 (33.3%)

Legenda: PPP - Pessoas Pretas e Pardas; PIND - Pessoas Indígenas; PQUI - Pessoas Quilombolas.

VIII. RETIFICAR o Anexo 1 - Conteúdo Programático

Onde se lê

Cargo: Assistente em AdministraçãoOrganização do trabalho: departamentalização, planejamento, tomada de decisão, objetivos, gráficos de organização, controle, ambiente externo. Relações humanas no trabalho: motivação, comunicação, liderança, trabalho em equipe, organização informal. Gestão de pessoas nas organizações. Orçamento e finanças públicas. Administração Estratégica. Organização do Estado e da gestão. Departamentalização; descentralização; desconcentração. Os agentes públicos e a sua gestão, normas legais e constitucionais aplicáveis. Serviço de atendimento ao cidadão. Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe. Gestão de conflitos. Governança na gestão pública. Da administração Pública: conceito, princípios, finalidade. Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo. Contrato administrativo: conceito, características, espécies, inexecução e extinção. Licitação: conceito, finalidade, princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, procedimento, anulação e revogação (Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021). Comunicações Oficiais. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Rotinas e Processos Administrativos.

